

# Número de casos de raiva em morcegos sobe no RN

« ORIENTAÇÃO » Secretaria Estadual de Saúde orienta população a tomar cuidado. Quantidade de casos já é maior que o registrado em 2017

A Secretaria Estadual de Saúde identificou um aumento no número de casos de raiva em morcegos em 2018. Em virtude do crescimento de casos, que este ano chegaram a 17 ocorrências, a Subcoordenadoria de Vigilância Ambiental (Suvam) da Sesap orienta a população para tomar cuidado com o contato com esses animais. Os casos positivos já superaram os registros de morcegos raivosos do ano passado inteiro.

Os 17 casos de raiva em morcegos de 2018 foram procedentes de nove municípios do estado: Caicó, Canguaretama, Guamaré, Natal, Nísia Floresta, Parnamirim, São Gonçalo do Amarante, Serra Caiada e Taipu. Desse total, oito morcegos raivosos foram de Natal, dois de Serra Caiada e os outros municípios citados notificaram cada um quiróptero com raiva.

“É de grande importância que a população saiba identificar um morcego suspeito de raiva. Como o morcego é um animal noturno, que só voa à noite em busca de alimentos, ao encontrá-lo durante o dia (caído no chão, alimentando-se ou pousado em local desprotegido), deve-se suspeitar de raiva. Além disso, todo morcego encontrado morto também é suspeito de raiva. Nessas situações, o Controle de Endemias ou o Controle de Zoonoses do município precisa ser informado para que possa recolher o animal e enviá-lo para exame laboratorial de raiva”, explica a Subcoordenadora de Vigilância Ambiental da



JÚNIOR SANTOS

**Vigilância Ambiental identificou 17 casos de raiva em morcegos até o mês de agosto deste ano**

## NÚMEROS

**Prevalência da raiva no RN em 2018 (até 12 de agosto):**

- 21 - número total de casos de raiva animal
- 17 - morcegos registrados com raiva
- 3 - raposas registradas com raiva
- 1 - carneiro registrado com raiva

SESAP, Julyana Diniz.

Ao encontrar um morcego com suspeita de raiva, não se deve tocar ou jogar no lixo. Crianças e animais devem ser afastados do local e é preciso isolar o morcego com um pano ou um balde, até que o Controle de Endemias ou o Controle de Zoonoses do município recolha o animal. Ao ser mordido por um mor-

cego ou por qualquer outro mamífero, deve-se lavar o local com água corrente e sabão e procurar assistência médica imediatamente para tratamento antirrábico.

Para os animais de estimação e de fazenda, a principal forma de prevenção da raiva é a vacinação. A raiva é uma doença que afeta o sistema nervoso central, que mata em 99,9% dos casos quando não se busca assistência médica no tempo correto. Ela é causada por um vírus e somente os mamíferos a transmitem.

## Cães e Gatos

No período de 6 de agosto a 5 de outubro acontece em todo o Rio Grande do Norte a Campanha de Vacinação Antirrábica para caninos e felinos. A SESAP está orientando todos os municípios a orga-

nizarem sua logística principalmente no dia 29 de setembro, quando será o “Dia D” da campanha.

Na II Ursap, a meta estimada é vacinar 132.372 animais, sendo 88.328 cães e 44.044 gatos. Somente em Mossoró são 42.339 (27.702 cães e 14.637 gatos). Em Açú são 9.486 (7.052 cães e 2.434 gatos). Apodi são 8.040 animais (5.003 cães e 3.037 gatos). A II Ursap oferece todo suporte técnico, apoio logístico e distribui as vacinas e insumos como seringas e agulhas descartáveis.

Todos os cães e gatos a partir de três meses e fêmeas paridas há mais de 15 dias devem tomar, visando prevenir e interromper a transmissão do vírus da raiva na população canina e felina, diminuindo, deste modo, a possibilidade de ocorrência da raiva humana.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL  
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - 7º andar - Lagoa Nova - Natal - RN - CEP 59064-165

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A doutora DANIELLA PARAISO GUEDES PEREIRA, Juíza(a) de Direito em substituição da 3ª Vara Cível desta Comarca de Natal/RN, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que, pelo presente, fica INTIMADA CASPUB - CENTRO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação de Despejo, em fase de Cumprimento de Sentença, registrada sob o nº 0854328-85.2016.8.20.5001, proposta por CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, contra CASPUB - CENTRO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS, para que efetue o cumprimento voluntário da obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 513, IV, do CPC, sob pena de multa e honorários advocatícios, de acordo com o art. 323 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 06 de julho de 2018. Eu, Emílio Inácio Santiago, Auxiliar Técnico, digitei, conferi, e foi assinado pela MM. Juíza(a).

DANIELLA PARAISO GUEDES PEREIRA  
Juíza(a) de Direito  
Num. 28396816 - Pág. 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a DANIELLA PARAISO GUEDES PEREIRA.  
https://pje.trf3.jus.br/443391/guest/Processo/ConsultaDocumento?docId=10079917017270000002798860  
Número do documento: 18071917101731000002798860

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Parnamirim

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS**

A Doutora Tatiana Lobo Maia, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de Usucapião, processo de nº 0000515-15.2006.8.20.0124, proposta por Rogério Nurmberger Nunes e outro contra Espólio Joao Aureliano de Lima e outro, tendo sido determinada a CITAÇÃO da Sra. Inez Irene de Lima, para que a mesma, querendo, conteste a referida ação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do prazo deste edital, sob pena de revelia e confissão. AUTOR: Rogério Nurmberger Nunes e outro, Rua Juvenal Lamartine, 19, Apt 300, Tirol, CEP 59020-280, Natal-RN. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel situado na Av. Deputado Márcio Marinho, com área de 2.398,87 m², o qual se limita ao Norte, com a Rua Maria Rodrigues de Oliveira, com 53,7 m; ao Sul, com Arthur Winston Skeete, com 62,2 m; ao Leste, com a avenida referida, com 24,8 + 8,5m; ao Oeste, com imóveis de Teresinha Lourenço da Silva, Gerarda Urbano da Silva e Manoel Feliz Sobrinho, com 50,8m, e que é parte integrante de uma área maior, de 3.044 hectare, Registrado sob o número R.1-1.315, do livro “2”, do Registro Geral. **ADVERTÊNCIAS: Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas na petição inicial. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Fu( ) Beatriz Nunes Torres, Estagiária, digitei, e eu( ) Claudemir Bazante, Chefe de Secretaria, conferi e assinou.**

Parnamirim/RN, 17 de abril de 2018.

**Tatiana Lobo Maia**  
Juíza de Direito

Rua Sub Oficial Faras, 280, Monte Castelo - CEP 59140-255, Fone: 3645.1716, Parnamirim-RN - E-mail: pwn.zciv@grn.jus.br

**Brazilian Investimentos Imobiliários LTDA.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DOS SÓCIOS**  
Na qualidade de administrador da sociedade empresarial limitada Brazilian Investimentos Imobiliários LTDA. CNPJ n. 06.950.883/0001-87, convoco todos os sócios para a Assembleia Geral Extraordinária, a ocorrer no dia 28/08/2018, às 11h, no seguinte local: Av. Atoine de Saint Exupery, 11, San Vale, Pitimbu, Natal/RN CEP: 59.066-430 (Pablo Pinto Advogados), versando sobre os seguintes pontos:  
**REATIVAÇÃO DA EMPRESA PARA LIQUIDAÇÃO**  
Em obediência ao Art. 1074 do código civil (lei Federal n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), a Assembleia Geral Instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número.  
Os Sócios que não puderem comparecer na data e no horário marcados poderão se fazer representados por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificações precisas dos poderes e dos atos autorizados. Este instrumento deverá ser levado a registro juntamente com a ata da respectiva Assembleia Geral.  
Contamos com a presença e participação de todos.  
Natal(RN), 08 de agosto de 2018.  
Ivan Antas P. Pinto Júnior – sócio administrador

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000  
Tel. (84) 3274-9058, e-mail: lodiccicarminim@gmail.com

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Bacharel ALDEMIER VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, Tabelião e Oficial de Registro do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INTIMA o(a) Senhor(a) **JOSÉ ILTON AMARO DA CRUZ, CPF/MF nº 097.440.574-40, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 8.4444.0530549-5, firmado em 26/12/2013, conforme R.3 e R.4 da Matrícula nº 17.653, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Engenho Floresta, nº 1619, Lote 20, Quadra Q4-D, Loteamento Guararapes, Planalto, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP 59.570-000** para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Ofício de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. 5ª. Cientificado(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O presente edital deverá ser desconhecido, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Ceará-Mirim/RN, 31 de Julho de 2018.

**Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior**  
IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA  
Substituta Legal  
Iracema Lamas da Costa Vasconcelos de Souza  
Substituta Legal  
CPF: 904.971.742-84

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - COMARCA DE NATAL

**EDITAL DE ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR PRAZO MÍNIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**

PROCESSO N.º 0147414-50.2012.8.20.0001  
AÇÃO: Cumprimento de Sentença  
EXEQUENTE: Condomínio Geral Femina  
EXECUTADO: Adriana Soares de Freitas - CPF/MF n.º 813.482.074-34

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/08/2018 até às 16:00 horas do dia 06/09/2018

LOCAL DE ENTREGA: Propostas por escrito na Rua Apodi, 589, Tirol, Natal/RN - CEP 59.000-000 ou Propostas ON-LINE através do site www.Spencer.Adv.br ou e-mail sara@spencer.Adv.br.

BEM ALIENADO: Veículo I/LR FREELANDER 2 S 16, Ano/Modelo 2010, Placa NNX 0005. Chassi n.º SALFA2BA7AH191386, avaliado em R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais).

Preço mínimo para Alienação: R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)

Condições de Pagamento: À vista, mediante Depósito Judicial nos autos.

Ônus: não possui.

Outras Informações:  
1 - Cabe ao comprador arcar com eventuais débitos pendentes junto ao DETRAN/RN a título de IPVA, seguro obrigatório, licenciamento, despesas de transferência eventual pagamento de tributo incidente sobre a coisa arrematada.  
2 - As multas porventura existentes em relação ao veículo deverão ser pagas pela parte Executada, a qual permanecerá responsável por tais débitos junto ao DETRAN/RN.

Ficam intimados do presente Edital os Executados, bem como os demais credores, se houver.

Natal (RN), 06 de agosto de 2018  
Amanda Grace Diógenes Freitas Costa Dias  
Juíza de Direito.

**4006.6161**  
classificados Tribuna do Norte

## « SAÚDE MUNICIPAL »

# Prefeitura convoca candidatos cotistas do concurso da SMS

Pessoas com deficiência e negros e pardos devem levar documentos para Semad

A Prefeitura do Natal publicou ontem no Diário Oficial o edital de convocação das vagas destinadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros e pardos, aprovados no concurso público para provimento aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos convocados com deficiência deverão apresentar documento de identificação e laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). Serão considerados documentos de identificação: carteira expedida por Secretaria de Segurança Pública, por Comando Militar, por Instituto de Identificação, por Corpo de Bombeiros Militares e por órgão fiscalizador (ordem, conselho, entre outros); passaporte; certificado de Reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de Trabalho e Previdência Social; carteira Nacional de Habilitação.

O candidato que não for considerado com deficiência pela equipe multiprofissional, nos termos do Decreto nº 3.298/1999 e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, desde que tenha obtido a pontuação mínima para figurar nessa listagem, sob pena de eliminação no concurso, sendo convocado o próximo candidato com deficiência. O não com-

parecimento acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nestas condições.

Os candidatos com deficiência deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), nos dias 15, 17, 20 e 22 de agosto de 2018, no horário das 14h às 17h, datas predefinidas na convocação. Não será aceito ou permitido o comparecimento dos candidatos em data e hora distinta da convocada.

Já em relação aos candidatos que optaram por concorrer nas vagas destinadas a negros e pardos e foram aprovados deverão assinar formulário padrão, em que se declare pessoa negra ou parda (autodeclaração) e apresentar uma foto 3x4, colorida, fundo branco sem retoques, photoshop ou similares. Fica facultativo ao candidato convocado, apresentar outros documentos comprobatórios acerca da sua autodeclaração de negro ou pardo.

O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro ou pardo nos seguintes casos: não comparecer à entrevista; não assinar a autodeclaração; a Comissão considerar, por decisão unânime, o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

Os candidatos negros serão convocados conforme chamada do Edital, por ordem alfabética, independente do cargo concorrido ou disputado, para se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração, nos dias 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 30 de agosto, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12 e 13 de setembro 2018, no horário das 8h às 13h, nas datas predefinidas nesta convocação. Não será aceito ou permitido o comparecimento dos Candidatos em data e hora distinta da convocada.

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**  
1º LEILÃO: 23 de agosto 2018 às 14h30min. 2º LEILÃO: 04 de setembro 2018 às 14h30min. - (horário de Brasília)  
Ana Cláudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.526/3.547, Mooca, São Paulo/SP FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem, que haverá um PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (SIA) - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública de 22/08/2014, cujos Fiduciários são MARTA KEULY ALVES DE MOURA FREDERICO, CPF/MF nº 471.797.053-15, e seu esposo JULIO CESAR FREDERICO, CPF/MF nº 889.778.037-72, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 484.429,22 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Apartamento nº 1706 da Torre 2, com privativa de 75,00m², e área total de 88,20m, direito a 2 vagas de garagem do Ecolodge Central Park Condomínio Clube, situado na Rua Lúcia Viveros, nº 255, bairro de Neópolis, Natal/RN", melhor descrito na matrícula nº 48.876 do Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Natal/RN. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 368.359,28 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4086 (4300, 23h).

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços **Medicamentos farmácia básica**, com vistas ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 21 (vinte um) de agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro - Monte Alegre/RN - Telefone 84 - 3276.4000 - E-mail: [licitacao@montealegre.rn.gov.br](mailto:licitacao@montealegre.rn.gov.br).

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS  
SERVIÇO NOTARIAL, REGISTRAL E DE PROTESTO  
José Pereira da Silva Neto - Oficial  
Bel. João Paulo Silva Pereira - Substituto  
Praça Arnaldo Bezerra, 124, centro, CEP 59360-000 - PARELHAS - RN  
e-mail: [cartorioparelhas@gmail.com](mailto:cartorioparelhas@gmail.com); Tel. (84) 3471-2094

Tab. JOSÉ PEREIRA DA SILVA NETO, Oficial Titular do Cartório de Único Ofício de Notas, Registros e Protestos de Títulos, Privado do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos, desta cidade e Comarca de Parelhas - RN, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15(QUINZE DIAS)**

O Tabelião e Oficial do Único Ofício de Notas de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, § 4º da LRP c/c art. 9º provimento 145 de 11/03/2016 da CGJ/RN, etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento que tramita perante este registro de imóveis, o procedimento administrativo de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, requerido por DANTAS CONSTRUTORA LTDA ME - inscrita no CNPJ nº 20.927.511/0001-60, estabelecida a rua Ivonete Costa, nº 54, Centro, Parelhas/RN, representada por seu sócio administrador o Sr. JOÃO GUALBERTO DANTAS FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 1.812.489-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.226.734-48, domiciliado e residente a Rua Ivonete Costa, nº 54, Centro, Parelhas/RN, referente a uma área com a seguinte descrição: **UM TERRENO URBANO, destinado a construção civil, medindo 29,00m (vinte e nove metros) de frente, por 62,00m (sessenta e dois metros) de fundos, totalizando 1.789,00 metros quadrados, situado na rua José Ernesto Alves, s/n. Cruz do Monte, limitado ao Norte com a Rua Joaquim Araújo Sobrinho medindo 29,00 metros; ao Sul com o perfilhamento da Rua José Ernesto Alves medindo 29,00 metros; ao Leste com as terras do Senhor Hermes Bartolomeu Medeiros medido 62,00 metros e ao Oeste com as terras do Senhor Romildo Azevedo dos Santos medido 62,00 metros.** Dessa forma, ficam os EVENTUAIS INTERESSADOS, cientes de que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL poderão apresentar, neste Registro de Imóveis, situado na Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Bairro Centro, Parelhas-RN, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00hs, impugnação ao referido pedido de Usucapião extrajudicial. **Advertência:** A não manifestação no prazo legal presumir-se-á aceitação. Eu, (bel. João Paulo Silva Pereira), Oficial Substituto deste Único Ofício de Notas, o digitei, subscrevi e assino.

Parelhas - RN, 08 de Agosto de 2018.  
**Bel. João Paulo Silva Pereira**  
CPF nº 071.226.734-48  
Oficial Substituto  
Praça Arnaldo Bezerra, nº 124, Bairro Centro, Parelhas - RN  
Ofício Único de Notas de Parelhas - RN  
386.062/0001-95